

LEI Nº 944, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1997.

Publicado do Diário Oficial nº 655

Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Engenheiro Eletricista José Alberto Alves Cunha, Diretor Superintendente Geral da Companhia de Energia Elétrica do Tocantins - CELTINS.

O Governador do Estado do Tocantins,

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Tocantinense ao Engenheiro Eletricista José Alberto Alves Cunha, Diretor Superintendente Geral da Companhia de Energia Elétrica do Tocantins - CELTINS.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de dezembro de 1997, 176º da Independência, 109º da República e 9º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado